

A FUNDAMENTAÇÃO DOS CONCEITOS LÓGICO-METODOLÓGICOS NA METODOLOGIA WEBERIANA

Henrique Florentino Faria Custódio

Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). henriqueffc@yahoo.com.br

Resumo

Na tentativa de resolver problemas concretos para a ciência, Max Weber toma por objeto de estudo o trabalho histórico, em especial o de um renomado historiador, Eduard Meyer. Para demonstrar e fundamentar o trabalho histórico, Eduard Meyer torna-se um exemplo para Weber da confusão lógica em que se encontram as ciências especializadas. Partindo deste fato, este artigo pretende mostrar como Max Weber fundamenta os conceitos lógico-metodológicos que o auxiliam na construção da objetividade das ciências histórico-sociais. Nosso objetivo é demonstrar como, através das operações lógicas, a metodologia weberiana distingue a conexão entre aqueles elementos “essenciais” da cadeia causal e outros elementos “acidentais” que se situam entre os infinitos momentos que compõem a determinação de um evento.

Palavras-Chave

Max Weber. Metodologia; Operações lógicas; Possibilidade objetiva; Tipo ideal.

Résumé

Dans le but de résoudre des problèmes concrets pour la science Max Weber prend pour l'objet d'étude le travail historique, surtout ce du renommé historien Eduard Meyer. Pour démontrer et donner le fondement pour le travail historique, Eduard Meyer devient un exemple pour Weber de la confusion logique où se trouvent les sciences spécialisées. En ayant cela comme fait, cet article prétend montrer comment Weber fonde les concepts logiques méthodologiques qui lui aident dans la construction de l'objectivité des sciences historiques sociales. Notre but est démontrer à partir des opérations logiques comment la méthodologie weberienne distingue la connexion entre les éléments « essentielles » de la chaîne usuelle et les autres éléments « accidentaux » qui si placent entre les moments infinis qui font parti de la détermination d'un évènement.

Mots-clés

Max Weber; Méthodologie; Opérations logiques; Possibilité objective; Type idéal.

Introdução

A pesquisa weberiana que interessa para este artigo está circunscrita ao debate metodológico e a sua intenção de propor um método seguro para as ciências histórico-sociais. O texto base, escrito por Weber em 1906 e intitulado *Estudos críticos sobre a lógica das ciências da cultura*, compõe um volume intitulado *Gesammelte Aufsätze zur Wissenschaftslehre* (Ensaio sobre teoria da ciência). Estes ensaios foram reunidos em um volume preparado pela mulher de Weber, Marianne Weber, a quem se deve seu título e sua publicação em 1922.

A metodologia weberiana procura construir as condições fundamentais que assegurem a objetividade nas ciências histórico-sociais. Propor como estudo neste artigo o tema das operações lógicas na obra weberiana é compreender um importante pilar da ciência, que é basicamente a relação de causa e efeito aplicada às ciências da ação. Esta investigação mostra-se importante para entender como se constrói e como opera a relação de causa e efeito na metodologia weberiana, patenteando como Weber edifica as bases de sua teoria do conhecimento.

Na tentativa de resolver problemas concretos para a ciência, Max Weber toma por objeto de estudo o trabalho histórico, em especial o de um renomado historiador, Eduard Meyer. Para demonstrar e fundamentar o trabalho histórico, Eduard

Meyer torna-se um exemplo para Weber da confusão lógica em que se encontram as ciências especializadas. Tendo os historiadores a necessidade de demonstrar suas finalidades e métodos, sobrepõem os limites de sua disciplina para entrar no domínio da teoria do conhecimento. Eles edificam, como escreve Max Weber, um informe clínico a cargo do próprio paciente e não a cargo do médico. O historiador, um não especialista, é forçado a produzir uma análise em um domínio que não é seu: o dos fundamentos lógico-metodológicos. Assim, este não especialista é compelido a lançar os fundamentos dos objetos que surgiram de sua opção metodológica.

Com o tipo ideal, Weber formula um instrumento metodológico que permite ao cientista investigar a realidade em sua infinidade de aspectos concretos. Possibilita, portanto, que o pesquisador não se perca em sua análise da realidade. Valendo-se da possibilidade objetiva e da causa adequada, Weber procura fundamentar um recurso metodológico que permita ao pesquisador avaliar a probabilidade de uma causa favorecer ou não o surgimento de um fato real.

Com isto, pretendemos fundamentar e analisar especificamente a utilização das operações lógicas na construção da objetividade das ciências histórico-sociais, conforme a orientação da metodologia científica weberiana, atendo-nos à

construção da relação causal entre fatos em uma cadeia de acontecimentos.

Operações lógicas

O tipo ideal

Para o pesquisador não se perder em sua análise da realidade, Weber formula um instrumento metodológico que permite ao cientista investigar a realidade em sua infinidade de aspectos concretos. Este instrumento metodológico é o tipo ideal. O tipo ideal permite ao cientista selecionar explicitamente a dimensão do objeto que será analisada e permite apresentar essa dimensão de uma forma pura¹. A construção dos tipos ideais permite ao cientista operar por abstração, convertendo a realidade em uma construção mental. Os tipos seriam elaborados “*mediante acentuação mental de determinados elementos da realidade*” (WEBER, 1999:137) considerados relevantes para a pesquisa conforme o ponto de vista do investigador. Weber salienta:

Fique de antemão sublinhado que se deve ter cuidadosamente presente, antes de tudo, a distância que separa a noção daquilo que *deve* ser, do “modelar”, destas formações de pensamento que estamos discutindo, as quais

¹ Entendemos por “forma pura” a construção mediante os tipos ideais de um elemento da realidade de forma mental. O tipo ideal é categorialmente construído. Com o tipo ideal selecionam-se apenas os aspectos essenciais do elemento analisado, excluindo-se nuances que possam dificultar a construção do conceito.

são ideais num sentido puramente lógico. Trata-se da construção de interconexões que aparecem à nossa *fantasia* como suficientemente motivadas, logo como “objetivamente possíveis”, e ao nosso saber nomológico como “adequadas”. (WEBER, 1975:298).

O cientista elabora definições exageradas, unilaterais, das dimensões da realidade que pretende conhecer. Essas definições podem ser utilizadas para uma espécie de comparação com o mundo real. Elas auxiliam no trabalho de imputação causal realizado pela História. Cada aspecto concreto da realidade empírica pode ser compreendido em função da sua maior ou menor distância em relação à definição típico ideal.

Para Weber, a noção de tipo ideal decorre da concepção acerca da infinita complexidade do real diante do alcance limitado dos conceitos elaborados pela mente humana. Todo conceito seleciona alguns aspectos da realidade infinita, enquanto exclui outros. A seleção é sempre orientada por valores caros ao cientista. Na construção de um tipo ideal, o cientista seleciona aspectos da ação humana que considera culturalmente relevantes para o estudo. E o faz segundo seus próprios valores, acentuando unilateralmente um ou vários aspectos da realidade. Weber delimitava negativamente o tipo ideal opondo-o, por um lado, aos conceitos clássicos e, por outro, aos tipos estatísticos. Conceitos como “individualismo”,

"imperialismo", "capitalismo", "mercantilismo", observa Weber, não poderiam ser determinados a partir da reunião abstrata daquilo que é comum a vários fenômenos concretos, nem, portanto, ser construídos com base em médias estatísticas. O tipo ideal é uma construção racional que, cumprindo com algumas exigências formais, deve apresentar em seu conteúdo as características de uma utopia. Héctor L. Saint-Pierre diz que *“o fato de que o tipo ideal seja um esquema que necessariamente deva apresentar diferenças com respeito à realidade social não é casual, mas intencional”* (SAINT-PIERRE, 1994:68). O cientista que seleciona uma conexão significativa para seu estudo constrói a constelação causal de maneira imaginária, mental. É o cientista que através do método se afasta da realidade estudada, para poder tipificá-la. A realidade apresenta sempre certa diferença com relação ao tipo ideal, pois a realidade não está representada em sua totalidade no conceito idealmente construído. O tipo ideal não diz o que deva ser a realidade, como um juízo de valor; é um quadro de pensamento puramente lógico². Weber salienta que o tipo ideal trata da *“construção de relações que parecem suficientemente motivadas para a nossa*

² A construção dos tipos ideais não interessa como fim, mas sim exclusivamente como meio de conhecimento.

imaginação e, conseqüentemente, ‘objetivamente possíveis’, e que parecem adequadas ao nosso saber nomológico³” (WEBER, 1999:138).

Um exemplo de tipo ideal em Weber seria a classificação das ações sociais em três tipos: ação tradicional, aquela que se baseia nos costumes e nas tradições; ação afetiva, aquela que se define por afetos e sentimentos; ação racional. Esta se subdivide em duas: ação racional com relação a valores, guiada pela crença consciente em algo que o indivíduo valoriza; ação racional com relação a fins, baseada no planejamento, no cálculo racional que coloca fins e organiza os meios necessários para sua realização. A ação racional com relação a fins se caracteriza pelo fato do ator escolher de modo reflexivo seus fins, considerando as conseqüências previsíveis, e por adequar do modo que lhe parece mais eficaz, dadas as condições, os meios aos fins. O que aqui prevalece é a análise objetiva da eficiência e da eficácia, dos custos e benefícios de cada alternativa. A ação racional alcança duas condições. Uma das condições é aquela que é orientada por um conjunto de valores claramente formulados e

³ O saber nomológico na metodologia weberiana é o conhecimento das regularidades do acontecer histórico-social. São as conexões regulares entre elementos típicos da realidade empírica. Em particular referente ao modo como os homens podem agir em face de situações dadas.

logicamente consistentes. A outra condição permite dizer que uma ação é racional, quando os meios escolhidos para se atingir o objetivo são os mais adequados. Portanto, uma ação é racional, quando é objetivamente bem adequada ao fim buscado pelo sujeito. E, neste caso, a racionalidade significa adequação dos meios aos fins. A ação racional é, portanto, aquela que utiliza meios adequados aos fins procurados. A ação racional com referência a valores possui basicamente as mesmas características. A diferença é que os fins da ação são alcançados com um menor grau de cálculo por parte do agente, já que se orienta para realizar valores que lhe são caros, pouco se importando com suas conseqüências. A ação racional, nas suas duas modalidades, seria a forma mais previsível, compreensível, de comportamento humano. Quando separado de suas tradições e afetos, os homens agem diante das situações de modo muito regular. Não é correto afirmar, portanto, que o conceito de tipo ideal se forma como média dos dados existentes na totalidade do que é observado, mas é obtido pelo realce unilateral de um ou de vários pontos de vista. O tipo ideal em sua pureza não é encontrado empiricamente. Esclarece Weber:

No que diz respeito à investigação, o conceito de tipo ideal propõe-se a formar juízo de atribuição⁴. Não é uma “hipótese”, mas pretende apontar o caminho para a formação de hipóteses. Embora não constitua uma exposição da realidade, pretende conferir a ela meios expressivos unívocos (WEBER, 1999:137).

O tipo ideal auxilia o cientista na análise da realidade fragmentária, afastando-o desta para dominá-la intelectualmente. O tipo ideal é um instrumento do qual o cientista se vale para guiar-se na infinitude do real. Ele oferece uma estrutura conceitual que permite ao cientista determinar em que medida uma determinada conexão significativa se aproxima ou se distancia desse quadro ideal e, dessa forma, lhe permite deliberar em que medida essa realidade pode ser classificada dentro de tal estrutura lógica. O tipo ideal confere à análise histórica uma forma lógica, permitindo ao cientista pensar sobre a estrutura e a conexão causal que se constrói sobre a infinitude do real.

A possibilidade objetiva e a adequação causal

A teoria da “possibilidade objetiva” abordada por Weber fundamenta-se nos trabalhos do fisiólogo Von Kries e na aplicação do conceito em autores que o seguem e o criticam, sobretudo os

⁴ Por juízo de atribuição entende-se juízo de imputação.

criminalistas. Os criminalistas e os juristas discutem a possibilidade objetiva com relação à culpa penal. A culpa penal torna-se um problema de imputação causal. Enquanto contém o problema de quais são as circunstâncias sobre as quais se pode afirmar que alguém causou, mediante sua ação, um resultado externo determinado, se apresenta com a mesma estrutura lógica que a questão da causalidade histórica. A causa é condição necessária e adequada para determinar a produção de um evento. Entende-se que deva ser considerada aquela causa que, no momento da produção do evento, pode ser construída como capaz de originá-lo. Ou seja, indaga-se qual a causa adequada em função da ação do agente, que sobre determinada circunstância foi capaz de produzir determinado resultado externo. Para adequar uma causa a uma ação, procede-se com os critérios de possibilidade e probabilidade. Na história, assim como no sistema jurídico, os problemas das relações sociais travadas pelos homens entre si estão orientados de modo “antropocêntrico”. Por isso impõe-se a pergunta pela significação causal das “ações” humanas.

O problema da causalidade, para o historiador, orienta-se sempre pela imputação de resultados concretos a causas concretas. Os juristas se distanciam deste modo de proceder perguntando-se “[...] *se e quando a imputação objetiva, puramente causal, do resultado à ação de um*

indivíduo, é suficiente para qualificar tal resultado como sua ‘culpa’ subjetiva” (WEBER, 1958:155). Para os juristas, um crime causado por uma ação individual tem fundamento em uma vontade subjetiva do agente em cometer o delito. Acrescenta Weber:

Na verdade, a questão já não é um problema puramente causal, que pode resolver-se mediante mera comprovação “objetiva”, por percepção e interpretação causal de fatos que tenham que se averiguar, mas é um problema de política criminalista, orientado por valores éticos e outros (WEBER, 1958:155).

As normas jurídicas, cujo sentido pode ser captado *a priori*, são elucidadas mediante interpretação. Segundo estas normas, a existência de uma “culpa” depende antes de tudo de condições subjetivas por parte do ator, como a premeditação e a intenção subjetivamente condicionada do resultado. Altera-se assim consideravelmente o significado do modo de encadeamento causal. Weber propõe partir do mesmo questionamento que a teoria jurídica:

Como em geral é *possível*, por princípio, imputar um “resultado” concreto a uma “causa” singular, e como é realizável isto em vista de que, em verdade, sempre uma *infinitude* de momentos causais tem condicionado o advento do “processo” singular e que, com respeito a este advento do resultado em sua configuração concreta, pode-se dizer que *todos* aqueles momentos causais singulares foram imprescindíveis? (WEBER, 1958:156).

É importante afirmar que para a história interessa apenas a explicação causal dos

“elementos” e “aspectos” de um respectivo acontecimento, que sobre um ponto de vista possui “significação geral”, tornando-se um interesse histórico. Procede da mesma maneira o juiz. Este, ao analisar uma transgressão penal, não entra na consideração do curso infinito singular do fato, apenas nos elementos essenciais que podem ser subsumidos sob as normas jurídicas. Tem importância para o magistrado, por exemplo, a cadeia causal entre a punhalada e a morte, configurada de um modo que a atitude subjetiva do autor e sua relação com o fato seja tal que permita aplicar uma norma penal. Não é importante para o juiz se um assassinato é causa de outros acontecimentos concomitantes, por exemplo, se a morte do indivíduo produziu um conflito internacional, adquirindo assim “pleno valor” para o historiador. Nesse exemplo, tornar-se-ia “historicamente” significativo um elemento causal de uma conexão individual, ou seja, teríamos uma “causa real” que produziria um efeito político. Weber salienta que a questão da imputação histórica, sob este ponto de vista similar à jurídica, implica na exclusão de uma infinidade de elementos do fato real quando “causalmente insignificantes”. Ou seja, uma circunstância singular é irrelevante, não apenas quando carece de relação com os acontecimentos a estudar, mas também quando em nada “alteraria” o processo “real”. Verificam-se assim dois

tipos de acontecimentos: um “real”, que se encontra no curso observado, e outro construído racionalmente, que permite ao cientista estabelecer adequadamente as causas geradoras deste ou daquele acontecimento social.

Valendo-se do método e reconstruindo a realidade empírica de forma racional (teorizada), Weber pode construir, para cada situação social analisada, possibilidades objetivas da ação. Ao se utilizar a categoria da possibilidade objetiva, não se quer com isto proporcionar juízos de necessidade, mas sim calcular a adequação da significação das causas possíveis de um acontecimento. Por adequação causal, entende-se as causas que determinam que seqüências de fatos, dentro das regras da experiência, tenham a probabilidade de acontecer de uma determinada maneira e não de outra. Com referência à necessidade no decurso histórico, esclarece Catherine Colliot-Thélène:

[...] a clareza quanto às tarefas das ciências históricas e ao tipo de cientificidade que elas podem legitimamente reivindicar implica afirmar, sem equívoco, que este é um modo de explicação causal totalmente estranho à noção de lei (COLLIOT-THÉLÈNE, 1995:32).

É importante ressaltar que não existe uma necessidade no decurso histórico, ou seja, não se pode a priori propor uma regularidade legal para o “vir a ser”

histórico, conforme afirma Weber. Não é possível deduzir a realidade de leis gerais, como se o método do cientista fosse um espelho fiel da realidade, já que esta possui infinitas determinações. Pressupor que se deduz a realidade a partir de leis gerais, implica em sustentar que o movimento histórico esteja subsumido a hipóstases e não a regras de experiência. Portanto “*querer explicar um acontecimento histórico enquadrando-o sob uma lei geral, é desvirtuar a História, que é formada de uma sucessão de acontecimentos singulares*” (FREUND, 1987:55). A singularidade não pode ser apreendida como redução da realidade a leis gerais, mas sim enquanto uma construção (probabilística) do “vir a ser” que causou uma determinada existência dentre outras determinações daquele fato histórico.

A possibilidade objetiva é alcançada, portanto, a partir da criação de modelos hipotéticos, mediante a eliminação de um ou vários elementos da “realidade” e mediante a construção conceitual do curso dos acontecimentos em relação a outros elementos possíveis dentre os determinados pelas condições da constelação causal. Sobre isto, elucida Weber:

[...] é um processo de *abstração* que se cumpre através da análise e do isolamento conceitual dos componentes do imediatamente dado – concebido precisamente, como um complexo de relações causais *possíveis* – e deve

desembocar em uma síntese da relação causal efetivamente real. (WEBER, 1958:160).

É importante ressaltar que a possibilidade objetiva se constrói mediante abstração de um ou vários elementos da realidade. Através dela se calcula o que poderia se esperar que sucedesse nos acontecimentos selecionados pelo cientista. Por isso não possui a História causa única, uma vez que para Weber a possibilidade objetiva se edifica sobre um recorte da realidade, a partir de uma significação importante para o cientista. Isso ocorre em virtude do método e da capacidade humana terem limites para explicar a realidade; pois não é possível explicá-la em sua totalidade. Assim, se é necessário um saber de ordem probabilística, conceitual, é porque o real é infinito em função das suas múltiplas determinações. Como o significado não é dado diretamente pelo objeto pesquisado, o pesquisador precisa então obter uma compreensão aproximativa da realidade.

De que modo deve-se então proceder com os “juízos de possibilidade”? A possibilidade objetiva se alcança por meio de isolamento e generalização de um dado, decompondo este em elementos que podem ser incluídos em regras de experiência. Com isto, pode-se estabelecer que resultados deveriam se esperar de cada um dos elementos considerados isoladamente, segundo regras de experiência, dada a presença de outras determinações na

constelação causal⁵. A possibilidade objetiva implica sempre em regras de experiência: é a construção de juízos objetivos de ordem probabilística sob a forma de uma relação adequada entre a causa e o efeito. É uma abstração, uma construção mental feita pelo cientista de maneira lógica para dar sentido ao real. Com isso, *“fazendo o historiador esta abstração, constrói um curso possível das coisas, para determinar as causas reais ou suficientes”* (FREUND, 1987:57). O pesquisador, com base em seus conhecimentos, constrói mentalmente o movimento histórico, eliminando ou isolando causas, para determinar significações e importância no “vir a ser” histórico.

A categoria da “possibilidade” não é empregada em Weber em seu sentido negativo, expressando um não saber ou um saber incompleto. Ela implica em um saber positivo acerca das “regras do acontecer”, o nosso saber “nomológico”. Saber positivo de determinadas regras gerais da experiência (em sentido lógico) aqui relaciona-se ao modo como os homens podem agir em face de situações dadas. É com o conhecimento nomológico que se

afirma a existência de relação causal entre dois tipos de fenômenos. O saber “ontológico” para Weber é o saber sobre determinados fatos pertencentes à situação histórica e demonstrável com referência às fontes. É o historicamente dado, que é determinado por múltiplas relações causais possíveis. O “ontológico” não é empregado como hipóstase, não há “nenhuma necessidade lógica que seja inerente à estruturação do ‘real’” (SENEDA, 2004:175). Acerca do sentido negativo da possibilidade, Weber apresenta o exemplo de um trem que passa numa estação. Quando alguém pergunta se um trem passou na estação e tem como resposta “é possível”, isto demonstra um não saber. Implica na comprovação que esta pessoa não conhece subjetivamente nenhum fato que diga o contrário, mas também não pode afirmar que o trem passou. É um “não saber”.

Quando Meyer pergunta-se o que teria acontecido se a batalha de Maratona não tivesse existido, ou se os gregos tivessem perdido, age da mesma maneira que o juiz. O historiador indaga-se sobre o que poderia ter acontecido ao movimento histórico se as decisões e condições houvessem sido outras. A pergunta é análoga a do juiz quando este:

[...] indaga a si mesmo sob que condição pode afirmar que um indivíduo é responsável por seus atos, salvo que, diferentemente do historiador, o juiz pretende, além do mais,

⁵ Nem todos os acontecimentos possuem importância na pesquisa do cientista. O cientista faz a seleção da realidade. Isso implica, na perspectiva weberiana, a possibilidade de adequação de determinadas causas singulares, ou constelação de causas singulares, a fatos singulares.

avaliar a culpabilidade, para aplicar uma pena, se for o caso (FREUND, 1987:56).

O historiador não é orientado por valores éticos como o juiz ao avaliar a ação do agente, mas pretende analisar esta ação conforme sua significação na constelação causal que compõe o fato. Quando Meyer indaga sobre se a batalha de Maratona havia sido “possível”, ou melhor, sobre se a partir de certas eventualidades teria sido “provável” um desenvolvimento teocrático-religioso, isto implica em uma possibilidade para os acontecimentos. Sabe-se que foram os gregos que venceram a batalha de Maratona (curso histórico real), o que proporcionou um determinado desenvolvimento para o mundo ocidental. Ao se indagar se os persas tivessem ganhado a batalha de Maratona, Meyer constrói mentalmente causas possíveis para o desenvolvimento ocidental. Analisando as atitudes persas ao dominar outros povos, Meyer levanta a hipótese de que o regime teocrático-religioso imposto pelos persas não contribuiria para o desenvolvimento da cultura ocidental como ocorreu com os gregos. Esta possibilidade é objetiva, pois o conhecimento da maneira como agem os persas em seus domínios é sabido pelo historiador, o que o leva a supor a possibilidade deste determinado desenvolvimento. Meyer quer com isso demonstrar a importância causal da batalha

de Maratona para a cultura ocidental.

Reforça Héctor L. Saint-Pierre:

Weber adverte que não é preciso mostrar *o que* teria acontecido, mas apenas mostrar que teria acontecido de modo distinto, para dessa maneira poder decidir entre duas possibilidades iniciais, a saber: ou o desenvolvimento da cultura teocrático-religiosa ou o triunfo do espírito racionalista grego (SAINT-PIERRE, 1994:89).

Por isso a possibilidade objetiva é um saber positivo das regras do acontecer. Ao questionar se o desenvolvimento de um fato histórico real tivesse sido outro, como na batalha de Maratona, não se demonstra o que poderia realmente ter acontecido de fato. Contudo, não é um não saber. São hipóteses baseadas no conhecimento das circunstâncias estudadas pelo historiador (saber positivo das condições existentes na Grécia), que auxiliam na construção das causas possíveis para o desenvolvimento do fato analisado (saber nomológico). Trata-se de uma suposição objetiva. No caso de Meyer, a batalha de Maratona foi uma causa adequada para o desenvolvimento da cultura ocidental. Esclarece Weber:

O “saber” em que se baseia este juízo para fundamentar a “significação” da batalha de Maratona é, segundo até aqui exposto, por um lado, saber de determinados “fatos” pertencentes a “situação histórica” e demonstráveis com referência às fontes (saber “ontológico”), e por outro, como já vimos, saber de determinadas regras da experiência reconhecidas, em particular relativas ao modo como os homens podem reagir em face de situações dadas (“saber nomológico”) (WEBER, 1958:161).

Decompondo uma situação em seus elementos “significativos”, o cientista usa de sua “imaginação” e aplica em um saber “ontológico” seu saber de experiência “nomológico”. Com o conhecimento do modo como se comportam os homens, o cientista julga positivamente a ação, que “pode” produzir o resultado ao qual a possibilidade objetiva se refere. A estrutura da possibilidade objetiva é lógica, se fundamenta por abstração (isolamento e generalização). Ela dá suporte para a verificação das hipóteses levantadas pelo cientista. Permite ao pesquisador calcular suas hipóteses como adequadas ou não a um determinado desenvolvimento de um acontecimento. O historiador, por meio de abstração, constrói um curso possível dos acontecimentos e determina com isso suas causas suficientes.

O juízo de possibilidade objetiva permite avaliar a probabilidade de uma causa favorecer ou não o surgimento de um fato real. Esta imputação é um procedimento realizado em uma série de graus que estão entre dois casos limites: a causa “adequada” e a causa “acidental”. Essa gradação apóia-se em princípios que são empregados na análise lógica do “cálculo de probabilidades”. Esclarece Weber:

[...] é possível representar a relação lógica concebendo aqueles componentes causais, a cujo resultado “possível” se refere o juízo, como isolados e contrapostos a respeito de todas as demais condições *concebíveis em*

geral que mantém com eles uma ação recíproca, e inquirindo de que modo o círculo de todas aquelas condições, mediante cujo acréscimo esses componentes causais pensados como isolados resultaram “adequados” para provocar o resultado “possível”, se relaciona com o círculo de todas as outras condições, mediante cujo acréscimo este resultado *não* teria sido “previsivelmente” provocado (WEBER, 1958:168).

Quando um fenômeno presente em uma constelação causal não contribui para o desenlace do fato, podendo com isso ser excluído da análise, torna-se uma causa acidental. Sua presença ou ausência, por hipótese, não interfere na constelação causal, ou seja, ele não colabora significativamente na produção do fato considerado. Entretanto, se um acontecimento é avaliado como causa adequada, ele torna-se imprescindível no conjunto de condições que produzirão o fato a ser explicado. O acontecimento construído pelo cientista como causa adequada é que permitirá o estabelecimento dos nexos causais “essenciais” para a produção do suposto fato histórico. A comparação entre o processo hipotético construído pelo pesquisador e o processo real permite estabelecer a importância causal de certo elemento com relação ao fato a ser explicado. Entretanto, as causas levantadas pelo cientista, em relação à constelação causal que originou do seu ponto de vista o fato, não são as únicas causas do acontecimento em questão. Não se deve esquecer que a realidade possui

múltiplas determinações, portanto, uma constelação causal é sempre construída em relação a um ponto de vista que se pretende objetivo.

Para exemplificar o conceito de causa accidental, Weber analisa a Revolução de Março de 1848 em Berlim, que é um objeto de estudo do próprio Meyer. A análise se atém aos disparos efetuados em meio à multidão reunida nas portas do palácio, que teria sido o estopim dos acontecimentos que se sucederam. Trata-se de saber se a revolução teria sido deflagrada sem aqueles disparos. Se não tivessem sido efetuados os disparos, teria havido a revolução? Caso a revolução não possa ser pensada sem os disparos, tais disparos são “causa adequada” da Revolução de Março de 1848 em Berlim. Se a Revolução for pensada como inevitável (sem a ocorrência dos disparos), dada as circunstâncias sociais e políticas em que se encontrava a Alemanha, os disparos são considerados como uma “causa accidental”. O advento da Revolução, pensado através da possibilidade objetiva com a eliminação dos disparos, permite ao cientista construir a imputação de que estes são causa accidental daquela, não alterando seu curso causal. Para que uma causa adequada proporcione o advento de um acontecimento, não se faz necessário que, para o fato existir, forçosamente esta causa adequada deva ocorrer. A causa adequada favorece o surgimento do fato. A

determinação do grau de adequação ou accidentalidade de uma causa permite precisar a probabilidade de um evento em um acontecimento histórico do ponto de vista causal.

Desse modo, a função da possibilidade objetiva não é proporcionar juízos de necessidade, mas calcular a adequação das causas possíveis de um acontecimento e sua respectiva significação. Com isso, a possibilidade objetiva confere ao método um curso lógico para a explicação causal dos fenômenos históricos.

Conclusão

A investigação do tema propôs que as operações lógicas são construídas sob a forma de um processo de pensamento que contém uma série de abstrações. A construção analítica de elementos da realidade em termos típicos ideais e a edificação das possibilidades objetivas envolvidas em um acontecimento seriam os elementos principais que permitiriam a compreensão causal dos fenômenos sociais. Com os tipos ideais, isolam-se artificialmente dimensões da realidade empírica e avalia-se a presença dessas, em maior ou menor grau, em diversas configurações concretas. E com a noção de possibilidade objetiva, avalia-se a adequação de várias causas possíveis na determinação de um acontecimento. O trabalho do pesquisador é o de fundamentar

de modo típico os elementos considerados significativos em cada situação. A partir dessa construção o cientista poderia compreender as possibilidades de ação abertas para o agente e avaliar, a partir da experiência, quais as mais prováveis. Por certo, não se trata de uma construção exata, completa ou definitiva dos fenômenos histórico-sociais.

Enfim, a reflexão weberiana analisada neste artigo procura elucidar por meio de quais operações lógicas distinguimos a conexão entre aqueles elementos “essenciais” da cadeia causal e outros elementos “acidentais” que se situam entre os infinitos momentos que compõem a determinação de um evento.

Referências

COLLIOT-THÉLÈNE, Catherine. *Max Weber e a história*. Tradução de Eduardo Biavati Pereira. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FREUND, Julián. *Sociologia de Max Weber*. 4ª ed. Tradução de Luis Cláudio de Castro e Costa. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

SAINT-PIERRE, Hector Luis. *Max Weber: entre a paixão e a razão*. Campinas: UNICAMP, 1994.

SENEDA, Marcos César. *O problema da evidência e da validade nas ciências empíricas da ação*. 2004. 337 f. Tese (doutorado). Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2004.

WEBER, Max. *Ensayos sobre metodología sociológica*. Tradução de José Luis Etcheverry. Buenos Aires: Amorrortu editores, 1958.

_____. *Metodologia das ciências sociais, parte 1*. 3ª ed. Tradução de Augustin Wernet; introdução à edição brasileira de Mauricio Tragtenberg. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. A “objetividade” do conhecimento sociocientífico e sociopolítico. *Revista Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*. Tradução de Udo Baldur Moosburger. Porto Alegre: Editora da UFRGS, Ano 03, nº 03, p. 264-315, 1975.

Recebido em	14/06/2009
Aprovado em	24/08/2009